

DIREITOS HUMANOS

- **Diretrizes para a promoção de mulheres adultas e jovens em espaços de liderança – Lei nº 25.211, de 9/4/2025**

Ementa: Dispõe sobre as ações voltadas para a promoção de mulheres adultas e jovens em espaços de liderança no Estado.

Origem: Projeto de Lei nº 2.329/2024, de autoria da deputada Lohana.

A norma estabelece diretrizes para as ações voltadas à promoção de mulheres adultas e jovens em espaços de liderança, com o objetivo de garantir a igualdade no acesso e no exercício de cargos de liderança em todos os setores da sociedade mineira. A iniciativa reconhece os desafios enfrentados pelas mulheres para se manterem e progredirem no meio produtivo, em comparação com os homens.

O projeto que deu origem à lei foi aprovado com alterações apresentadas pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher ainda no 1º turno de tramitação. As modificações realizadas buscaram conferir mais clareza às diretrizes elencadas pela Comissão de Constituição e Justiça, bem como incluíram uma diretriz específica relativa a mulheres e jovens negras, visando combater os obstáculos estruturais que dificultam o acesso e permanência delas em cargos de decisão e liderança.

Espera-se que o novo documento normativo contribua para desconstruir estereótipos de gênero e raça, incentivar a participação feminina em áreas historicamente ocupadas por homens e influenciar positivamente na construção de um mundo mais inclusivo, inovador e próspero para as mulheres jovens e adultas.

GCT/GDH/ASC/Rev